

PORTARIA Nº 156/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e

Considerando que a EMTU/Recife vem desenvolvendo um projeto de especificações técnicas funcionais para uma catraca padrão, a ser utilizada nos ônibus da Região Metropolitana do Recife;

Considerando que na concepção desse projeto, vários aspectos técnicos e econômicos devem ser considerados, pelo que necessário se faz a formação de uma equipe multidisciplinar para o exame da matéria;

Considerando, ainda, que os passageiros, como parâmetros mais diretamente atingidos pela solução que vier a ser dada, devem ser previamente ouvidos;

R E S O L V E:

I - Constituir um grupo de trabalho especial, para analisar as vantagens e desvantagens dos vários protótipos de catraca-padrão atualmente desenvolvidos pela EMTU/Recife.

II - Estabelecer que o grupo de trabalho acima mencionado deverá instalar-se no dia 20 do corrente, devendo apresentar relatório final conclusivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

III - Determinar a seguinte composição para o grupo de trabalho:

a) - Coordenador de Concessão e Fiscalização da EMTU/Recife, na qualidade de Presidente;

b) - 1 (um) representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Pernambuco;

c) - 4 (quatro) representantes de Comunidades de Bairros;

d) - 3 (três) jornalistas;

e) - 1 (um) médico, indicado pela Secretaria de Saúde do Estado;

f) - 1 (um) engenheiro, indicado pelo Clube de Engenharia de Pernambuco;

g) - 1 (um) representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Carrocerias de Ônibus - FABUS;

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 16 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente
EMTU/Recife